

PORTARIA N.º 053/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000000829-6, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 021/2026/DPE/MT celebrado com a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Almoxarifado - Santa Cruz.

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA
--------	-------	-----------

Murilo Chimenes Sales Peres	Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional	100854.1
-----------------------------	---	----------

FISCAIS		MATRÍCULA
---------	--	-----------

Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
----------------	-----------------------	-------------

Fiscal Substituta	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
-------------------	---------------------------------	----------

Fiscal Setorial Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
-------------------------	--	----------

Fiscal Setorial Substituto	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	101003442.1
----------------------------	----------------------------------	-------------

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso